



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) Nº 8, DE 2023

Votação em globo dos PLN nº 1, 2, 3 e 5, de 2023, nos termos do art. 151 do Regimento Comum, combinado com o art. 235, 3, d, 5, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Governo Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL

RQN
00008/2023

REQUERIMENTO nº 8/2023 - CN

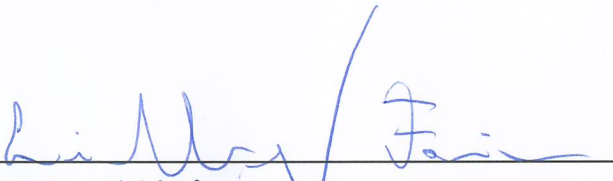
Requer, nos termos do art. 151 do
Regimento Comum a votação em
globo dos

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 151 do Regimento Comum, combinado
com o artigo 235, III, d, 5 do Regimento Interno do Senado Federal, a **votação em
globo** dos

PLNs Nº 1, 2, 3 e 5 de 2023

Sala da Comissão, em de de


DEP. LINDBERG FARIAS (PT-RS)
Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

RICN

Art. 151. Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omissos, as do da Câmara dos Deputados.

RISF

Art. 235. A apresentação de proposição será feita:

III - em plenário, nos seguintes casos:

d) na fase da sessão em que a matéria respectiva foi anunciada - requerimento de:

5 - votação em globo ou parcelada;